CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N º 2491/74

Aprovado por Deliberação

em 23 / 10 / 1 9 7 4

PROCESSO C E E nº : 896/72

INTERESSADO : Faculdade de Ciências de Barretos.

ASSUNTO : Contratação de Norberto Carlos Schoenlein para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Química.

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Consº LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável ao solicitado.

Histórico: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências, mantida pela Fundação Educacional de Barretos, a contratação de Norberto Carlos Schoenlein para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Química- disciplinas Química Analítica Quantitativa e Qualitativa, para o curso de QuTmica, e Fundamentos de Química Geral, Orgânica e Inorgânica, para o Curso de Física.

Fundamentação: O indicado é farmacêutico-bioquímico pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP. Tem experiência no setor didático, exercendo atualmente funções junto a 4 estabelecimentos de ensino. Publicou 1 trabalho; participou de 2 congressos. Tem já parecer C.E.E. favorável (1085/72) para Professor Assistente junto a disciplina Análise Instrumental, do Curso de Química da Faculdade interessada.

Conclusão: Favorável a contratação de Norberto Carlos Schoenlein para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Química - disciplinas Química Analítica Qualitativa e Quantitativa, para o curso de Química, e Fundamentos de Química Geral, Organica e Inorgânica, para o Curso de Física, da Faculdade de Ciências, mantida pela Fundação Educacional de Barretos.

Em 27 de setembro de 1974

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,Amélia Américano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza, Antonio Delorenzo Neto.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Masrtins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, noa termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente